



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO-LEI Nº 1161/2025

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte **PROJETO LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 2.056.000,00 (Dois milhões e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
10.301.0005.1109	Construção de Unidade Básica de Saúde(UBS)		
44.90.51.00.00-1456	Obras e Instalações	333	2.056.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.056.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o provável excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
333	Transferência Fundo Nacional de Saúde - Construção UBS	2.056.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARECADAÇÃO		2.056.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 18 de setembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

MENSAGEM AO PROJETO-LEI Nº 1161/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1161/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 2.056.000,00 (Dois milhões e cinquenta e seis mil reais)**.

O presente projeto tem como finalidade viabilizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, sendo a obra contemplada e liberada por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2025.

A implantação desta nova unidade de saúde representa um passo decisivo para a política municipal de saúde, possibilitando a ampliação da Atenção Básica, aproximando os serviços da população, promovendo ações de prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo das famílias.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal